



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Quarta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quinto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **ADELAR MUJOL, ANDRÉ LIRA, ELI STEFANELLO, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, MAYCON ANDRÉ RUELA e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.** Ausente o Vereador: Paulo Zaquette. Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Emanuel Andrigo Huff / PP; **Vice-Presidente:** Lucas Bortoluzzi / UNIÃO; **1º Secretário:** Eli Stefanello / UNIÃO; **2º Secretário:** não ocupado. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do Livro de Mateus, Capítulo 7, Versículos de 13 a 14 da Bíblia Sagrada. O Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para o Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132 DE 2025**, *Estabelece normas para controle às endemias - Febre amarela e dengue, no Município de Corbélia e, dá outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1162, Processo: 17/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff Coeio - Sim ; Geraldinho - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim [<https://youtu.be/rLQqbOaDUhM&t=88s>]; **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157 DE 2025**, *Institui o Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa Lar; dispõe sobre a prestação do Serviço; estabelece a Bolsa de Apoio ao Acolhimento; e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 1302, Processo: 36/2025, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol - Sim ; André Lira - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel





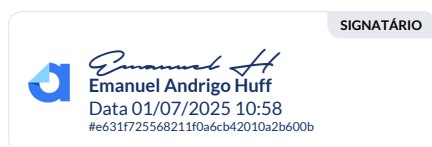
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Huff Coeio - Sim ; Geraldinho - Sim ; Laine da Saúde - Sim ; Lucas Bortoluzzi Luketa - Sim ; Maycon André - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Zezinho Milhome - Sim [<https://youtu.be/rLQqbOaDUhM&t=140s>]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou** a todos para a **Décima Quinta Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco às onze horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 20ª Sessão Ordinária em 30/06/2025.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f39ae98435e2271c495c1d966326a64328ab1a9c00864574f21965c8eb6462b7
Link de validação: <https://valida.ae/e4cef4641ddccfc86b1a3ca3f54fb8d319c5b7452d50f81b7sv>

